



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER – REDAÇÃO FINAL

Objeto: Projeto de Lei nº 064/2017

Ementa: “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhães ao Senhor Cláudio Coelho da Silva”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhães ao Senhor Cláudio Coelho da Silva.

Conforme disposto na Ata da 19ª Reunião Ordinária de 2017, realizada em 04 de dezembro de 2017, o Projeto de Lei nº 064/2017 foi aprovado regularmente sem emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 05 de dezembro de 2017.

Evandro Lott Moreira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº ____, de ____ de ____ de 2017

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhães ao Senhor Cláudio Coelho da Silva”

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Guanhães ao Senhor Cláudio Coelho da Silva.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, ____ de ____ de 2017.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal